



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 443

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

At. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 3 (três) da classe “A”, para o padrão 4 (quatro) da mesma classe, aos servidores, **DANIEL GUSTAVO GONÇALVES DE MOURA**, Técnico Judiciário, **EDSON LUIZ DE CASTRO ASSUNÇÃO**, Técnico Judiciário, **JULYANA FARIA PEREIRA**, Técnico Judiciário, e **NATHAN DA SILVA NETO**, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 26 de junho.

Goiânia, 16 de junho de 2010.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente